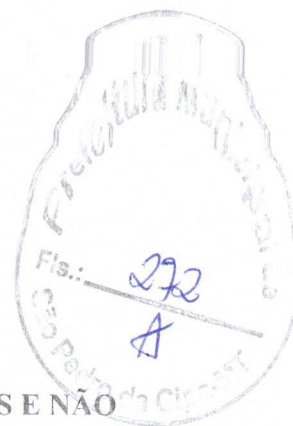




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0038620946**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/06/2022** Hora da emissão: **16:48:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J N PRADO LTDA**

CNPJ: **21.592.620/0001-37**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

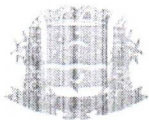
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **19/08/2022.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLKBBAK2LL97U22K**



**MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**048292**

Contribuinte

**J N PRADO LTDA**

Logradouro

**Rua Rua Itatinga**

Bairro

**Santa Luzia**

Cidade

**JACIARA**

CPF/CNPJ

**21.592.620/0001-37**

Número

Complemento

**772**

CEP

**78820000**

UF

**MT**



*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 16:49:23 do dia 21/06/2022

Válida até 21/07/2022 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 058FD74294201772

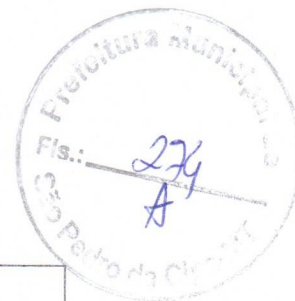
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.592.620/0001-37

**Razão Social:** N PRADO ME

**Endereço:** R ITATINGA 772 / SANTA LUZIA / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062702330847275825

Informação obtida em 08/07/2022 10:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0038620946**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 21/06/2022 Hora da emissão: 16:48:58**

**Nome/denominação do sujeito passivo: J N PRADO LTDA**

**CNPJ: 21.592.620/0001-37**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **19/08/2022.** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLKBBAK2LL97U22K**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J N PRADO LTDA  
CNPJ: 21.592.620/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

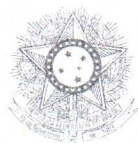
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:05 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **1BC2.EDF1.4839.F3CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J N PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.592.620/0001-37

Certidão nº: 16487669/2022

Expedição: 24/05/2022, às 15:38:59

Validade: 20/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J N PRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.592.620/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

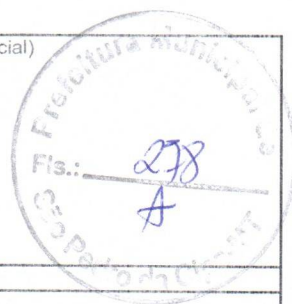
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------|--|
| <br>Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                                | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2062                        |                                                |  |



T- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: J N PRADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200128903

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                              |
|---|-----|------|---|----------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                    |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
|   |     | 046  | 1 | TRANSFORMACAO                                |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR               |

JACIARA

Local

3 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

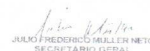
Vogal

Vogal

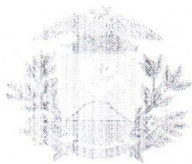
OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201966001 em 03/03/2022 da Empresa J N PRADO LTDA, CNPJ 21592620000137 e protocolo 220275602 - 02/03/2022. Autenticação: 514B5F8BCEDA8AE24D8AF69975B37A4C95D95080. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.560-2 e o código de segurança XwDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/027.560-2              | MTP2200128903                        | 02/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                         |                       |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                      | Nome                  | Data Assinatura |
| 924.533.841-04                                                                                                                           | JULIANO NARCISA PRADO | 03/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                          |                       |                 |





**ALTERAÇÃO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA**

**J N PRADO**

**CNPJ Nº 21.592.620/0001-37**

**JULIANO NARCISA PRADO**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1979, empresário, portador da CNH Nº 02009679589 DETRAN-MT inscrito no CPF nº 924.533.841-04, residente e domiciliado na Rua Itatinga nº 772 Bairro Santa Luzia cidade de Jaciara-MT, CEP 78.820-000. Na condição de titular da Empresário Individual de nome **J N PRADO**, com sede na Rua Itatinga nº 772 Bairro – Santa Luzia na cidade de Jaciara-MT, CEP 78.820-000, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE nº **51102025322** e inscrita no CNPJ sob o nº **21.592.620/0001-37**, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Sociedade Empresária Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **J N PRADO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio decide alterar o capital social para R\$ 650.000,00 Seiscentos e cinquenta mil reais) divididos em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Após a alteração de entrada de sócio, o capital fica assim distribuído:

**JULIANO NARCISA PRADO** 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**TOTALIZANDO R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

**CLÁUSULA QUARTA.** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da LTDA, mencionada na cláusula primeira.





**CLAUSULA QUINTA.** Os sócios decidem alterar a atividade da empresa que passa ser:

OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE FUNDACOES SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, SERVIÇO, TÉCNICO DE ELETRICISTA, MECÂNICO, PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, ATIVIDADES DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

#### **CNAE FISCAL**

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS





4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL  
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA  
5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  
5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA  
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA  
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
3121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS  
3111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA  
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA





4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE ao socio **JULIANO NARCISA PRADO** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA.** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA.** Após as alterações nas clausulas acima, o titular decide transformar a Empresa Individual em Sociedade Limitada, conforme ato constitutivo da mesma.

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **J N PRADO LTDA**

**JULIANO NARCISA PRADO**, brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1979, empresário, portador da CNH Nº 02009679589 DETRAN-MT inscrito no CPF nº 924.533.841-04, residente e domiciliado na Rua Itatinga nº 772 Bairro Santa Luzia cidade de Jaciara-MT, CEP 78.820-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social da empresa é **J N PRADO LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O endereço de localização da sede da empresa é: na Rua Itatinga nº 772 - Bairro – Santa Luzia na cidade de Jaciara-MT, CEP 78.820-000,

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Objetivo Social da empresa é OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,





SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS , ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE OPERAÇAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CARGA E DESCARGA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO- ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICO, TECNICO DE ELETRICISTA , MECANICO, PROFISSIONAL DE MANUTENCAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, ATIVIDADES DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PERFURACAO E CONSTRUÇAO DE POCOS DE AGUA.

#### CNAE FISCAL

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇAO  
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERAÇAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL





5212-5/00 - CARGA E DESCARGA  
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS  
5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA  
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA  
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS  
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E ÁGUA  
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS  
7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA  
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em: 17/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA** O capital social da Empresa que é de R\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 650.000 (seiscentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:





**JULIANO NARCISA PRADO** 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**TOTALIZANDO R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE aos sócios **JULIANO NARCISA PRADO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DECIMA.** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

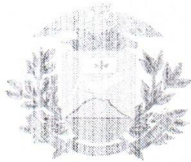
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

JACIARA-MT, 03 DE MARÇO DE 2022

---

JULIANO NARCISA PRADO  
CPF: 924.533.841-04





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/027.560-2        | MTP2200128903                        | 02/03/2022 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                  | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------|-----------------|
| 924.533.641-04 | JULIANO NARCISA PRADO | 03/03/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J N PRADO LTDA, de CNPJ 21.592.620/0001-37 e protocolado sob o número 22/027.560-2 em 02/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201966001, em 03/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                      |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome                  | Data Assinatura |
| 924.533.841-04                                                                                                                    | JULIANO NARCISA PRADO | 03/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                       |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                      |                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                               | Nome                  | Data Assinatura |
| 924.533.841-04                                                                                                                    | JULIANO NARCISA PRADO | 03/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                   |                       |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2022

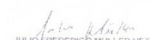
Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 14:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/027.560-2.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201966001 em 03/03/2022 da Empresa J N PRADO LTDA, CNPJ 21592620000137 e protocolo 220275602 - 02/03/2022. Autenticação: 514B5F8BCEDA8AE24D8AF69975B37A4C95D95080. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.560-2 e o código de segurança XwDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, quinta-feira, 03 de março de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201966001 em 03/03/2022 da Empresa J N PRADO LTDA, CNPJ 21592620000137 e protocolo 220275602 - 02/03/2022. Autenticação: 514B5F8BCEDA8AE24D8AF69975B37A4C95D95080. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.560-2 e o código de segurança XwDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



1305212-8  
DATA DE EMISSÃO 16/05/2010  
NOME JULIANO MARCELO PRADO  
NOME DO PAI JULIANO MARCELO PRADO  
NOME DA MÃE ROSA MARCELA DO PRADO  
DATA DE NASCIMENTO 28/08/1979  
CNPJ 924533841-04  
CNPJ DE AGENCIA SIAO 010  
CNPJ DE AGENCIA SIAO 010

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÃO DE IDENTIDADE  
JULIANO M. Prado  
[Fotografia]